

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	4.113.789,00	4.113.789,00	3.133.129,89	76,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.271.450,00	1.271.450,00	1.055.449,38	83,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	350.500,00	350.500,00	197.268,19	56,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	921.500,00	921.500,00	727.933,42	78,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.570.339,00	1.570.339,00	1.152.578,90	73,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	28.183.186,25	28.183.186,25	20.566.116,21	72,97
Coisa-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	10.339.655,53	71,31
Coisa-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	10.950,13	36,50
Coisa-Parte IPVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.944.022,10	120,00
Coisa-Parte ICMS	11.586.031,25	11.586.031,25	8.166.408,25	70,48
Coisa-Parte IPI-Exportação	117.000,00	117.000,00	105.080,20	89,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	330.155,00	330.155,00	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	32.296.975,25	32.296.975,25	23.699.246,10	73,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Ate o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.180.000,00	3.540.575,00	3.124.156,70	88,24	2.945.729,81	83,20	2.926.491,93	82,66
Despesas Correntes	3.120.000,00	3.528.575,00	3.112.547,35	88,21	2.936.890,41	83,23	2.917.612,53	82,69
Despesas de Capital	40.000,00	12.000,00	11.608,35	96,74	8.879,40	74,00	8.879,40	74,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.169.500,00	3.059.898,81	3.050.168,86	99,78	1.383.287,21	45,39	1.391.688,48	45,53
Despesas Correntes	1.169.500,00	3.056.888,81	3.050.168,86	99,78	1.383.287,21	45,39	1.391.688,48	45,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	194.000,00	251.625,00	216.571,16	86,07	3.508,75	1,39	3.508,75	1,39
Despesas Correntes	193.500,00	251.625,00	216.571,16	86,07	3.508,75	1,39	3.508,75	1,39
Despesas de Capital	500,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-







EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m); se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)); se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.011,36	2.250.011,36	2.250.011,36	2.250.011,36	2.183.237,73				
Proveniente da União	1.915.219,36	1.915.219,36	1.915.219,36	1.915.219,36	1.954.085,93				
Proveniente dos Estados	334.792,00	334.792,00	334.792,00	334.792,00	229.171,80				
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-	-				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-	-				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.250.011,36	2.250.011,36	2.250.011,36	2.250.011,36	2.183.237,73				
					192.137,94				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.011,36	2.250.011,36	2.183.237,73	97,03					
Proveniente da União	1.915.219,36	1.915.219,36	1.954.085,93	102,03					
Proveniente dos Estados	334.792,00	334.792,00	229.171,80	68,45					
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.250.011,36	2.250.011,36	2.183.237,73	97,03					

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Ate o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.969.905,56	2.353.405,56	1.598.575,72	67,93	1.493.941,89	63,5	1.493.517,86	63,46	
Despesas Correntes	1.878.405,56	2.124.685,56	1.503.024,00	70,74	1.428.954,97	67,2	1.425.530,94	67,14	
Despesas de Capital	90.500,00	228.720,00	95.551,72	41,78	66.986,72	29,2	66.986,72	29,29	

FONTE: GOVERN - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 19/08/2024, 10h e 37m



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	369.700,16	361.700,16	140.137,18	38,74	40.137,10	11,0	40.137,10	11,10
Despesas Correntes	367.700,16	362.700,16	140.137,18	39,73	40.137,10	11,38	40.137,10	11,38
Despesas de Capital	2.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	59.841,64	61.341,64	47.517,61	77,46	-	-	-	-
Despesas Correntes	59.841,64	61.341,64	47.517,61	77,46	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.500,00	8.633,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	8.500,00	8.633,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.692,00	142.748,02	108.984,80	76,35	108.984,80	76,35	108.984,80	76,35
Despesas Correntes	64.192,00	137.448,02	104.984,80	76,38	104.984,80	76,38	104.984,80	76,38
Despesas de Capital	500,00	5.300,00	4.000,00	75,47	4.000,00	75,7	4.000,00	75,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.477.639,36	2.933.828,38	1.895.215,31	64,60	1.645.083,59	56,7	1.642.839,56	55,99
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.128.905,56	5.893.980,56	4.722.731,42	90,13	4.441.671,50	75,35	4.420.009,59	74,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.539.200,16	3.418.588,97	3.190.306,04	93,52	1.433.424,31	41,33	1.431.825,58	41,88

Município de Ajuricaba-RS  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Ate o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	253.841,64	312.966,64	264.088,77	84,38	3.508,75	1,12	3.508,75	1,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	8.633,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	65.692,00	142.748,02	108.984,80	76,35	108.984,80	76,35	108.984,80	76,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.003.639,36</b>	<b>9.782.917,19</b>	<b>8.296.111,03</b>	<b>84,70</b>	<b>5.987.589,36</b>	<b>61,20</b>	<b>5.964.328,72</b>	<b>60,97</b>

Notas:

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Ate o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

*Matheus Z. Marques*  
**Matheus Zouner Marques**  
 Contador  
 CRC-RS: 102123/O-1  
 Matrícula: 9074-3

*Ivan Cinquias*  
**Ivan Cinquias**  
 Prefeito